



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

Expediente

Boletim de Serviço - Reitoria/IFRN

Ed.

Edição Extra



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1508/2023 - RE/IFRN

8 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003449.2023-79, de 21 de julho de 2023,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir de 2 de outubro de 2023, os servidores VALDELÚCIO PEREIRA RIBEIRO, Matrícula Siape n.º 1102981, CLÁUDIO CÉSAR ANTUNES FLORÊNCIO, Matrícula Siape n.º 1636982, e ROBERTO GOMES CAVALCANTE JÚNIOR, Matrícula Siape n.º 1730348, para, sob a Presidência do primeiro realizar Investigação Preliminar Sumária, visando apurar os fatos descritos no Processo 23421.003449.2023-79.

II – ESTABELEECER, a contar de 2 de outubro de 2023, o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

III – DETERMINAR o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD), para fins de transparência das atividades correcionais deste Instituto Federal.

IV - REVOGAR a Portaria nº 1502/2023-RE/IFRN, de 6 de setembro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 08/09/2023 11:42:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 608245

Código de Autenticação: e09e3886ef

